

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 003/2012

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Concurso, referente ao Processo Seletivo Nº. 003/2011, aberto pelo Edital de Concurso Público Nº. 051/2011.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica Constituída a **Comissão Especial de Concurso - CEC**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público, referente ao **Processo Seletivo Nº. 003/2011**, aberto pelo **Edital de Concurso Público Nº. 051/2011**, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CPF</u>	<u>CARGO</u>
Juliana Aparecida Soares	044.914.139-08	PRESIDENTE
Rosane Leticia Monteiro	078.624.039-32	MEMBRO
Ana Paula Ferreira	063.994.169-90	MEMBRO
Fabiana Preuss	063.146.589-85	MEMBRO

Artigo 2º. - As atribuições da Comissão Especial de Concurso são as seguintes:

- Supervisionar** e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
- Apreciar** e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- Acompanhar** a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
- Analisar** e opinar sobre a homologação final do Concurso Público.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**